



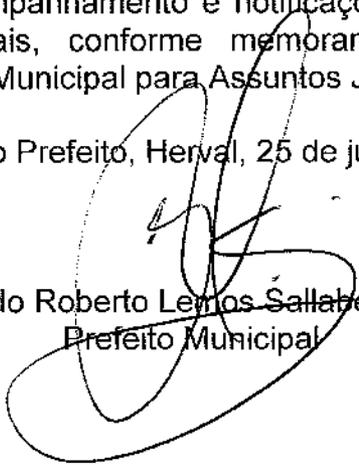
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 442, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA GRACIELE MIRANDA
DOMINGUES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora Graciele Miranda Domingues, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, para a prestação dos serviços técnicos especializados de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, compreendendo a implantação e publicação; a atualização dos atos oficiais; a indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos; a consolidação por dentro do texto; a compilação; o versionamento das normas; a publicação e pesquisa de documentos administrativos; o acesso ao banco de dados - Pesquisa Nacional por contas s individualizadas aos servidores municipais; acesso ao canal de notícias e matérias sobre leis criadas em todo o território nacional; e o acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, no sistema LeisMunicipais, conforme memorando interno eletrônico n.º 2.667/2022 da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal